

Carta-Circular nº 221/2018-1ª/SL

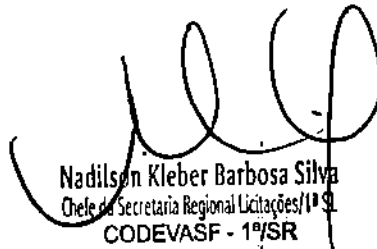
Montes Claros (MG), 13 de dezembro de 2018.

Assunto: Recurso Administrativo – Edital nº 045/2018 (Tomada de Preços).

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, informamos que se encontra disponibilizado, em sua integralidade, no sítio www.codevasf.gov.br, o recurso administrativo interposto pela empresa PJD TERRAPLENAGEM LTDA - ME, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa ao julgamento da “Documentação de Habilitação” – Invólucro n.º 01” do Edital nº 045/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de construção de terra homogênea para acumulação de água, com volume total do maciço de 5.456,50 m³, localizada no rio Mangaí, na comunidade de Barra da Lagoinha, no município de Japonvar, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001125/2018-87, para conhecimento e apresentação de contrarrazão, se for o caso, cujo prazo para esse fim encerrar-se-á no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2018.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/abc...